



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 393/2020

17/09/2020

Nomeia membros do Conselho Municipal
do trabalho - COMTERC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI, Estado do Paraná com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.587/2020, em seu artigo 3º;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros Conselho Municipal do Trabalho, sendo titular e suplente respectivamente:

Representantes do Executivo:

Titular: Almir Fernandes Barbosa Paré
Suplente: Michele Meneguel da Silva

Titular: Eder Selestrino
Suplente: João Marcos da Silva

Titular: Dionlai de matos
Suplente Helio da Silva Padilha

Representantes dos Empregados :

Titular: Jadir Gambetta
Suplente: Genilson Ferreira da Silva

Titular: Guilherme A. de Oliveira
Suplente: Demetrius Oniszczyk

Titular: Marionete M. Ecco
Suplente: Fernando Schneider

Representante dos Trabalhadores:

Titular: Josenilda da Cruz Ferreira
Suplente: Adilson de Jesus da Silva

Titular: Debora Luana Padilha de Deus
Suplente Luciane Maria Pacheco

Titular: Katly Rodrigues Bueno
Suplente Marileia Oliveira

www.candoi.pr.gov.br

Vie
nome
Poste



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) e deverá atender ao disposto na Lei Municipal nº 1.587/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 17 de setembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito



Publicado no Diário Oficial
Nº 2099
De 17/09/2020
Resp. Ed. 2020 K. S. Ribeiro

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br